



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 093/92 - de 26 de agosto de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDE férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, conforme especifica:

- ALDINO PEDRO SPADARI, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 1991 a 01 de setembro de 1992, para serem gozadas no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 1992;
- ANA GIACOMIN FOCHEZATO, correspondente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 1991 a 13 de agosto de 1992, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1992;
- APARECIDA DE FÁTIMA DE LIMA FORLIN, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 1991 a 01 de setembro de 1992, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1992;
- DOMINGOS WIETZIKOSKI, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1991 a 02 de janeiro de 1992, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1992;
- ELZA ONÉLIA ZANROSSO, correspondente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 1991 a 19 de agosto de 1992, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1992;
- HOLANDO ALVES DE OLIVEIRA, correspondente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 1991 a 04 de setembro de 1992, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1992;
- LUCIANI DE OLIVEIRA MONTEIRO, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 1991 a 01 de setembro de 1992, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1992;

P A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

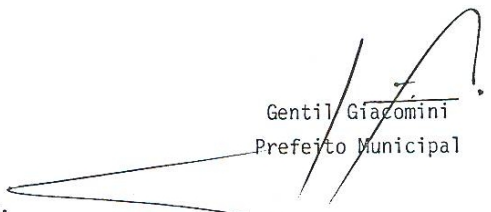
Paraná

Portaria nº 093/91

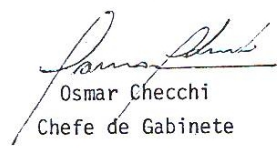
f1. 02

- SIRLEI ELISETTE BERLANDA, correspondente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 1991 a 15 de agosto de 1992, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de agosto de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de agosto de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12426
do 11/09/92, pág. n.º 17